



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO/INDEFERIDO**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio desta publicação, a relação final dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido/indeferido, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2023 – PSCTRE/UNCISAL/23:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO PRELIMINAR DA ISENÇÃO DE TAXA
12908	JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS SILVA	Deferido.
12916	MARIA RONILDA HONORATO DE QUEIROZ	Deferido.
12909	MICHELLE DA SILVA TAVARES LOBATO RAMALHO	Indeferido. Não atendimento ao item 4.2 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023.

1. Os candidatos com o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br> e imprimir o Documento de Arrecadação (DAR) para pagamento até a data apresentada no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023, conforme procedimentos descritos no referido Edital.

Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor